



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1665 de 25 de julho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1665 de 25/07/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HAWK CRONY TELEINFORMATICA LTDA
Processo: 4469/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de impressora
Valor: R\$ 1.819,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1665 de 25/07/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: R. J. BAZAR LTDA ME
Processo: 5136/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor: R\$ 512,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: AQUARIUS RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 5138/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor: R\$ 732,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: GLOBAL 3000 LTDA
Processo: 4889/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de toners para impressora
Valor: R\$ 472,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 5135/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor: R\$ 718,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: CARTEL PAPELARIA LTDA
Processo: 5139/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor: R\$ 2.141,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 025/2013 - SMS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representada pela Prefeita Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado à Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641097-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 3292/2011 e as empresas vencedoras MICRROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA – EPP, HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA, DELTA GIAGNÓSTICA COMÉRCIO LTDA e SULLAB COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, neste ato representadas pelos seus representantes legais: Hugo Leonardo Trugilho Ramos, Carlos Alberto Heinen, Jonatas Pinto Campeão e Norival Espindola, classificadas no Pregão Presencial nº 025/2013, processo nº 2053/2013, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 22/07/2013, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para atender as necessidades do Município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2. A presente licitação correrá a conta dos seguintes recursos orçamentários:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS
20.29.00.10.301.4031.2046	3390.30.00	000
20.29.00.10.305.4032.2051	3390.30.00	016

2. DA ENTREGA

2.1 – Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades do Município de Paty do Alferes, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (Dez) dias após o recebimento do mesmo, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Sidney de Mello Freitas, 390 – Paty do Alferes.

2.2 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os materiais fornecidos pela empresa vencedora somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e na Proposta Detalhe e deverão se encontrar novos e em perfeito estado de fabricação e conservação para uso imediato, não sendo tolerado nenhum item usado, danificado, com defeito de fabricação ou remoldado.

2.4 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidas de imediato à CONTRATADA, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas

2.4.1 - No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.4.2 - Em caso de troca do produto, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.5 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

2.5 - O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Gestor designado.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br) em cumprimento ao que dispõe o artigo 65, § único, da Lei 8.666/93 e produzirá seus efeitos até seu cumprimento integral

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no edital do Pregão Presencial 025/2013, Processo nº 2053/2013, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 2.796/08 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 025/2013 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio: MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-
Secretária de Educação e Cultura: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CREDITO EM CONTA CORRENTE, da empresa.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, depois de efetivada a entrega, com a competente Nota Fiscal na Secretaria Requisitante.

6.2.1 - Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto "pro rata die", de 0,6% (zero vírgula seis por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.

6.4 - Caso haja atraso no pagamento na forma estabelecida, por culpa do CONTRATANTE, incidirá sobre o valor e/ou parcela em atraso correção monetária pela variação IGP-M/FVG, ou o menor índice aplicável à época.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem materiais registrados.
- pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários para a perfeita execução dos objeto, obriga-se a:

- Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente;
- Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

9.5.3 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.5.4 Corrigir e/ou re-executar os serviços e substituir os materiais não aprovados pela Secretária, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência;

9.5.5 - Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;

9.5.6- Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

9.5.7- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações precedentes, caso ocorram.

9.5.8 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à entrega do objeto desta contratação.

9.5.9 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

9.5.10 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

9.5.11 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório de defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensão de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

11.4 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 - A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2013.

Prefeito Municipal

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA – EPP
Hugo Leonardo Trugilho Ramos

HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA
Carlos Alberto Heinen

DELTA GIAGNÓSTICA COMÉRCIO LTDA
Jonatas Pinto Campeão

SULLAB COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Norival Espindola

ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGAÇÃO 025/2013

DATA DA LICITAÇÃO: 05/07/2013

Nº DA COMPRA: 0367/2013

PROCESSO Nº 000/00002053/2013

DATA: 15/03/2013 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0264/2013

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
4. 6515.001.0156.003 - AGULHA - Agulha siliconizada para coleta múltipla para sistema à vácuo, medindo 25X8, apresentação caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	CX	300	23,800	7.140,00
6. 6505.001.0074.004 - ALCOOL - Álcool Etílico Absoluto 100% (100° C)	ISOFAR	LT	5	29,500	147,50
7. 6505.001.0180.002 - ÁLCOOL.ÁCIDO - Álcool ácido 3%, frasco com 500 ML.	NEW PROV	FR	6	25,900	155,40
8. 6505.001.0332.001 - AMILASE - Amilase cinética, kit para 60 testes/20 microlitros de amostra/1 ml de reagente de trabalho.	BIOTECNICA	kl	2	99,000	198,00
9. 6505.001.0087.002 - AZUL DE METILENO - Azul de metileno seg. Joeffler, frasco com 500ml.	NEW PROV	FR	2	16,500	33,00
10. 6505.001.0289.002 - BANDAGEM - Bandagem anti - septica, contínuo com 200.	CIEX	CX	80	4,800	384,00
13. 6515.001.0155.004 - COLETOR - Coletor, de material perfuro cortante 13 litros, tubo à vácuo 13X100 mm, com gel separador (tampa amarela) aspiração 6 ml, apresentação caixa com 100 unid.	VECUETTE	CX	100	53,400	5.340,00
16. 6505.001.0095.006 - CORANTE - Corante hematolína 1000 ml.	NEW PROV	FR	5	110,000	550,00
21. 6505.001.0095.004 - CORANTE - Corante para reticulócitos azul de cresil brilhante, frasco com 100 ml.	NEW PROV	FR	2	28,100	56,20
23. 6540.001.0135.002 - ESCOVA - Escova média para lavagem de tubos.	VITORIA	UN	50	3,450	172,50
24. 6540.001.0135.004 - ESCOVA - Escova pequena para lavagens de tubos.	VITORIA	UN	50	3,150	157,50
25. 6540.001.0175.002 - FILTRO PARA LIMPEZA - Filtro Original para limpeza de agulha (Conjunto completo). Para aparelho Automação de Bioquímica LORY 200 ou LABMAX. Apresentação: pacote com 25 Unidades.	LORY	PC	10	825,000	8.250,00
28. 6540.001.0192.001 - FORMOL - Formol 40%, frasco com 1000 ml.	ISOFAR	FR	2	27,500	55,00
31. 6505.001.0230.011 - KIT - Kit - Asioteste (Sistema latex), composição do kit: látex sensibilizado- 1,9ml; controle positivo-0,4ml; controle negativo- 0,4ml; lâmina para teste(reutilizável)- 1 unid; bastões plásticos- 50 unid.	EBRAM	kl	60	34,700	2.082,00
35. 6540.001.0186.001 - KIT BILIRRUBINA - Kit de bilirrubina sistema colorimétrico, composição do kit: solução padrão- 1x30,9 mg ; nitrato de sódio- 1x31 mg ; reagente sulfanílico- 1x30 mg ; solução aceleradora- 1x210ml.	BIOTECNICA	kl	2	32,000	64,00
39. 6540.001.0146.009 - KIT DE COLESTEROL - Kit de colesterol enzimático pronto para uso, composição do kit: kit p/ 200 testes, utilizando 10 microlitros de amostra / 1,0 ml de reagente.	BIOTECNICA	kl	70	41,900	2.933,00
40. 6540.001.0146.010 - KIT DE COLESTEROL - Kit de colesterol HDL enzimático sistema colorimétrico (da mesma procedência do kit de colesterol enzimático, por serem reações correlatas), método com precipitação do colesterol HDL, composição do kit: kit p/ 200 determinações, utilizando 250 microlitros de amostra / 250 microlitros de reagente precipitante.	BIOTECNICA	kl	50	21,950	1.097,50
41. 6540.001.0177.003 - KIT DE CREATININA CINÉTICA - Kit de creatinina cinética sistema colorimétrico, composição do kit: reagente alcalino 200 ml, ácido picrico 50 ml, padrão 10 ml.	BIOTECNICA	kl	50	34,100	1.705,00
42. 6540.001.0152.006 - KIT DE FOSFATASE - Kit de Fosfatase ácida prostática sistema colorimétrico, composição do kit: substrato de timofaleína - 2,0ml, solução tampão- 20ml, reagente de cor- 80 ml, solução padrão 3 U/L- 2,0 ml.	BIOTECNICA	kl	5	149,500	747,50
45. 6540.001.0149.003 - KIT DE HEMOGLOBINA - Kit de hemoglobina glicosilada método troca iônica, composição do kit: conjunto para 25 determinações contendo: 25 tubos com resina ligante ; 25 tubos com resina não ligante ; hemolisante 14 ml (validade mínima 12 meses)	KATAT	kl	80	109,000	8.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 026/2013

DATA DA LICITAÇÃO: 05/07/2013

Nº DA COMPRA: 0367/2013

PROCESSO Nº 000/00002053/2013

DATA: 15/03/2013 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0264/2013

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
48. 6640.001.0178.004 - KIT DE TGO CINÉTICO - Kit de TGO cinético, transaminase AST (da mesma procedência do kit de ALT (TGP) por serem reações correlatas, composição do kit: substrato volume mínimo de 54ml, coenzima volume mínimo de 06 ml.	BIOTECNICA	kt	30	27,750	832,50
49. 6640.001.0179.004 - KIT DE TGP CINÉTICO - Kit de TGP cinético, transaminase ALT (da mesma procedência do kit AST (TGO) por serem reações correlatas, composição do kit: substrato volume mínimo de 54ml, coenzima volume mínimo de 06 ml.	BIOTECNICA	kt	30	27,750	832,50
52. 6505.001.0258.002 - KIT LATEX - Kit látex fator reumatóide sistema partículas de látex, composição do kit látex sensibilizado- 2,0 ml; controle positivo- 01 ml; controle negativo- 01 ml; placa fundo escuro (reutilizável)- 1 unid; espátulas- 50 unid.	EBRAM	kt	40	39,650	1.586,00
56. 6505.001.0263.002 - KIT WALLER ROSE - Kit Waller Rose (sistema aglutinação), composição do kit hemácias sensibilizadas- 2,5 ml; controle positivo- 0,5 ml; controle negativo- 0,5 ml.	BIOTECNICA	kt	12	69,000	828,00
63. 6505.001.0268.001 - LIQUIDO MIF MODIFICADO - Líquido MIF Modificado. Apresentação: Frasco com 1.000ML.	NEW PROV	FR	50	21,600	1.080,00
66. 6505.001.0107.001 - MEIO DE RUGAI - Meio de arugai, caixa com 10 frascos.	NEW PROV	CX	15	25,650	384,75
67. 6505.001.0198.002 - MILLER HINTON AGAR - Miller hinton agar, pronto para uso, caixa com 10 frascos com 50 ml.	DME	CX	20	56,000	1.120,00
68. 6505.001.0264.001 - ÓLEO MINERAL - Óleo Mineral para Microscopia (frasco com 200ml).	NEW PROV	FR	2	27,500	55,00
71. 6640.001.0169.002 - PCR - PCR proteína C reativa sistema látex, composição do kit PCR látex- 1,9 ml; controle positivo- 0,5 ml; controle negativo- 0,5 ml; lâmina para teste (reutilizável)- 1 unid; bastões plásticos- 50 unid.	EBRAM	kt	50	52,000	2.600,00
73. 6640.001.0118.002 - PLACA - Placa de petri descartável de 9 cm de diâmetro sem divisão (pcts com 10 unidades).	JP	PC	200	3,400	680,00
75. 6640.001.0142.003 - POLIDISCO - Polidisco 24 antibiograma, apresentação caixa com 24 polidiscos.	DME	CX	8	96,000	768,00
80. 6505.001.0672.001 - REAGENTE PARA CONTROLE RH - Reagente para controle Rh (da mesma procedência do SORO TIPOAGEM ANTI D (Rh) por serem reações correlatas, frasco conta gotas c/ 10 ml.	LORNE	FR	5	15,250	76,25
82. 6505.001.0192.002 - SACO PARA AUTOCLAVE - Saco para autoclave de 20 litros, pacote com 20 unidades.	NEW PROV	PC	50	17,750	887,50
83. 6505.001.0189.004 - SANGUE CONTROLE HEMATOLÓGICO - Controle hematológico multiparâmetro (alto, baixo e normal).	DIAGON	kt	3	360,000	1.080,00
87. 6640.001.0206.001 - SOLUÇÃO - Solução padrão para fotômetro de chama CELM Fc 280, dosagem de sódio e potássio, com referência interna de Lítio+ 3 MMOLAR, apresentação 2X100ml.	CELM	kt	3	119,000	357,00
88. 6505.001.0261.001 - SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HEMATOLOGIA - Compatível c/ o equipamento (CELM CC530), galão com 20 litros.	CELM	GL	3	65,500	196,50
90. 6505.001.0099.017 - SORO - Soro tipagem Anti A da mesma procedência do Anti B e Anti D, por serem reações correlatas: apresentação frasco com 10 ml.	LORNE	FR	15	13,850	207,75
91. 6505.001.0099.018 - SORO - Soro tipagem Anti B (da mesma procedência do Anti A e Anti D) por serem reações correlatas, apresentação: frasco com 10 ml.	LORNE	FR	15	13,850	207,75
92. 6505.001.0099.019 - SORO - Soro tipagem Anti D(Rh) da mesma procedência do Anti A e Anti B por serem reações correlatas, apresentação: frasco com 10 ml.	LORNE	FR	20	26,000	520,00
94. 6505.001.0114.008 - TIRAS - Tira reagentes de urina com 10 parâmetros (frasco com 100 tiras).	BIOCASY	CX	100	15,900	1.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREQUAO 026/2013

DATA DA LICITAÇÃO: 05/07/2013

Nº DA COMPRA: 0367/2013

PROCESSO Nº 000/00002053/2013

DATA: 15/03/2013 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0264/2013

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
96. 6515.001.0211.002 - TROMBOPLASTINA CÁLCICA - Tromboplastina cálcica (trombo ISI), caixa com 10 frascos de 2 ml cada.	BIOTECNICA	kt	9	64,900	519,20
97. 6505.001.0183.001 - TUBO - Tubo a vácuo EDTA (tampa roxa 5 ml) caixa com 100 unidades.	BIOCON	CX	200	26,000	5.200,00
98. 6505.001.0183.002 - TUBO - Tubo a vácuo fluoreto de sódio tampa cinza, 5 ml caixa com 100 unidades.	BIOCON	CX	200	28,400	5.680,00
100. 6505.001.0183.009 - TUBO - Tubo criogênico 12X75mm, em polipropileno, rosca interna, não graduado, volume 5 ml, fundo cônico e base de sustentação, estéril.	CR	UN	2000	1,200	2.400,00
102. 6505.001.0183.008 - TUBO - Tubo de ensaio de vidro medindo 12X75 mm.	EXATA	UN	3000	,130	390,00
103. 6505.001.0183.007 - TUBO - Tubo de ensaio de vidro medindo 15X100 mm.	EXATA	CX	3000	,250	750,00
106. 6505.001.0684.001 - XILOL - Xilol frasco de 1000ml.	ISOFAR	FR	5	34,850	174,25
Total por Grupo:					70.991,05
Total por Fornecedor:					70.991,05
HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
2. 6640.001.0200.001 - ADAPTADOR - Adaptador plástico de sistema para coleta de sangue a vácuo, com marca guia compatível com todas as agulhas e escalpes.	HUMATUBE	UN	100	,300	30,00
12. 6605.001.0331.001 - CÉLULA LE - Célula LE - teste em placa para determinação de anti-DNan (LEs -létax), composição: reagente látex, controle positivo e negativo e placas de leitura e bastões descartáveis.	HUMAN	kt	3	139,000	417,00
14. 6696.001.0004.001 - CONJUNTO HEMATOCCOLOR - Conjunto Hematocolor. Apresentação: 3 Cubas com tampa, 1 Berço de Lâmina Vertical, 1 Suporte de aço inox.	EQUIPAR	CJ	1	322,000	322,00
30. 6640.001.0136.003 - FUNIL - Funil em polipropileno, haste curta c/ estrias externas diâmetro 65 mm, haste 63mm.	J PROLAB	UN	5	5,400	27,00
32. 6505.001.0230.015 - KIT - Kit de ácido úrico pronto para uso, composição do kit: kit p/ 200 determinações utilizando 20 microlitros de amostra / 1,0 ml de reagente.	VIDA	kt	30	42,400	1.272,00
34. 6505.001.0230.016 - KIT - Kit sangue oculto fecal para determinação qualitativa de hemoglobina nas fezes, pelo método imunocromatográfico, composição : kit para 20 determinações.	VIDA	kt	5	67,000	335,00
37. 6640.001.0154.004 - KIT DE ALBUMINA - Kit de albumina sistema colorimétrico (da mesma procedência do kit para proteínas totais, por serem reações correlatas); composição do kit: padrão 2,0 ml, reagente de trabalho estoque 50 ml.	VIDA	kt	4	23,200	92,80
44. 6640.001.0145.002 - KIT DE GLICOSE - Kit de glicose pronto para uso (500 ml).	VIDA	kt	24	38,600	924,00
47. 6640.001.0153.003 - KIT DE PROTEÍNAS - Kit de proteínas totais sistema colorimétrico (da mesma procedência do kit de albumina por serem correlatas) composição do kit: solução padrão 02 ml, reagente de biureto estoque 50 ml.	VIDA	kt	3	20,000	60,00
58. 6505.001.0268.001 - LAMINOCULTIVO - Laminocultivo; sistema para diagnóstico de infecções urinárias composto de 3 meios: MEIO CLED, MEIO CITRATO de SIMMONS e MEIO I (Produção de INDOL); Caixa com 50 frascos.	PROBAC	CX	30	150,000	4.500,00
59. 6640.001.0139.002 - LAMINULAS - Laminula de vidro 22 x 22 (caixa com 100 unidades).	GLASSYATO	CX	300	1,440	432,00
70. 6640.001.0140.001 - PAPEL DE FILTRO - Papel de filtro quantitativo com 81g/m2, 0,20mm de espessura, velocidade de filtração de 100mL/48seg. Caixa de 100 folhas com 09cm de diâmetro cada.	J PROLAB	CX	5	27,000	135,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRE-GAU 0226/2013

DATA DA LICITAÇÃO: 05/07/2013

Nº DA COMPRA: 0367/2013

PROCESSO Nº 000/00002053/2013

DATA: 15/03/2013 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0264/2013

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Pre
77. 6640.001.0143.006 - PONTEIRA - Ponteira para micropipeta (azul) para vol. de 250 a 1000 microlitros, compatível com micropipeta Kacil, pacote com 1000 unidades.	CRALPLAST	PC	15	14,700	
79. 6640.001.0174.001 - PROVETA - Proveta de 100 ml graduada.	RONI ALZI	UN	5	9,000	
84. 6505.001.0173.007 - SOLUÇÃO - Solução Cleaner para aparelho hematológico Human Count, apresentação: frasco com 1000 ml.	HUMAN	FR	50	350,000	17
85. 6505.001.0173.009 - SOLUÇÃO - Solução diluente para aparelho hematológico Human Count, apresentação: galão 20 litros.	HUMAN	GL	250	480,000	118
86. 6505.001.0173.008 - SOLUÇÃO - Solução lisante para aparelho hematológico Human Count, apresentação: frasco com 1000 ml.	HUMAN	FR	30	660,000	19
95. 6640.001.0182.004 - TRIGLICERÍDEO ENZIMÁTICO - Triglicérideo enzimático sistema colorimétrico pronto para uso, composição do kit: kit p/ 200 testes utilizando 10 microlitros de amostra / 1,0 ml de reagente.	VIDA	kt	50	88,000	4
101. 6640.001.0134.004 - TUBO - Tubo de coleta à vácuo Citrato de Sódio (Tampa azul), 5 ML. Apresentação: caixa com 100 unidades.	HUMATUBE	CX	10	26,700	
				Total por Grupo:	161
				Total por Fornecedor:	161
MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Pre
3. 6640.001.0213.001 - AGITADOR DE TUBO - Agitador de tubo tipo vortex para tubos de 1,5ml a 50 ml, operação de modo contínuo ou pulso, velocidade fixa de 2800 rpm 110V.	BIOMIXER	UN	5	400,000	2
11. 6640.001.0035.001 - BERÇO - Berço de metal ou nylon resistente a solvente, capacidade para 25 à 28 lâminas (vertical)	PLAST BIO	UN	1	35,000	
15. 6640.001.0212.001 - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO - Conjunto para coloração de gram 4X500 ml, kit contendo corantes: violeta de genciana, lugol, descolorante de gram (álcool-acetona) e fucsina diluída.	RENYLAB	kt	2	39,500	
16. 6505.001.0085.002 - CORANTE - Conjunto Corante Panótico para hematologia. Apresentação: 3 frascos com 500 ml cada.	RENYLAB	CJ	40	24,500	
17. 6505.001.0085.007 - CORANTE - Corante EA 36 1000 ml.	QEEL	FR	5	41,000	
19. 6505.001.0085.008 - CORANTE - Corante leishman pronto p/ uso, apresentação frasco de 1000 ml.	QEEL	FR	10	26,000	
20. 6505.001.0085.006 - CORANTE - Corante orange 1000 ml.	QEEL	FR	5	22,000	
22. 6640.001.0191.001 - CRONÔMETRO - Cronômetro digital para laboratório, precisão de centésimos de segundos, indica hora, minuto e segundo.	LABOR IMPORT	UN	5	27,000	
29. 6505.001.0179.002 - FUCSINA - Fucsina de Ziehl, frasco com 500ml.	QEEL	FR	2	10,000	
38. 6640.001.0155.004 - KIT DE CÁLCIO - Kit de cálcio sistema colorimétrico monoreagente, composição do kit: kit p/ 100 determinações utilizando 10 microlitros de amostra / 1,0 ml de reagente.	DOLES	UN	5	24,800	
43. 6640.001.0152.005 - KIT DE FOSFATASE - Kit de Fosfatase alcalina sistema cinético, composição de kit: kit p/ 100 testes.	DOLES	kt	20	33,000	
46. 6640.001.0159.002 - KIT DE MUCOPROTEÍNAS - Kit de mucoproteínas sistema colorimétrico, composição do kit: ácido perclórico- 75ml; ácido fosfotungstico- 23 ml; carbonato de sódio estoque- 50 ml; reagente de folin- 10 ml; solução padrão- 2,0 ml (para 100 testes)	DOLES	kt	8	35,000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRELIMINAR 0229/2013

DATA DA LICITAÇÃO: 06/07/2013

Nº DA COMPRA: 0367/2013

PROCESSO Nº 000/00002053/2013

DATA: 15/03/2013 FLS.....

Nº DA REQUISIÇÃO: 0264/2013

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Tr
54. 6505.001.0260.005 - KIT SORO CONTROLE - Kit soro controle universal normal p/ dosagens bioquímicas automação, composição: caixa com 6x5ml de cada.	DOLES	kt	3	71,000	213
55. 6505.001.0260.008 - KIT SORO CONTROLE - Kit soro controle universal patológico p/ dosagens bioquímicas automação, composição: caixa com 6x5ml de cada.	DOLES	kt	3	71,000	213
60. 6515.001.0208.007 - LÂMPADA - Lâmpada halógena 6V 10W	OSRAM	UN	5	15,000	75
61. 6640.001.0167.001 - LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO - Lâmpada para microscópio 12 V - 20W 64425148.	OSRAM	UN	5	5,000	25
62. 6640.001.0167.002 - LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO - Lâmpada para microscópio OSRAM xenophot hl x 64250 esb 6 v 20w.	OSRAM	UN	5	10,000	50
72. 6640.001.0115.001 - PIPETADOR - Pipetador manual de borracha (pêra) com 3 vias.	JP	UN	5	10,000	50
74. 6640.001.0118.003 - PLACA - Placa escavada (KLINE) para testes de floculação, com 12 escavações, em vidro, tamanho 8x8 cm.	GLASSCYTO	UN	5	25,000	125
78. 6505.001.0178.006 - POTE - Pote coletor esterilizado para urina (cultural); tampa de rosca; capacidade de 80 ml.	SARAPLAST	UN	15000	,270	4.060
81. 6640.001.0193.001 - RELÓGIO - Relógio despertador (timer) para laboratório de 0 a 60 minutos com alarme sonoro.	CRONOBIO	UN	2	10,000	20
104. 6640.001.0134.007 - TUBO - Tubo tipo falcon em polipropileno (PP) fundo côncavo com tampa rosqueável graduado e com superfície para marcação de amostra, capacidade 15 ml.	PLAST BIO	UN	250	,280	65
				Total por Grupo:	9.774
				Total por Fornecedor:	9.774
DELTA DIAGNÓSTICA COMERCIO LTDA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Tr
1. 6505.001.0267.001 - AÇÚCAR - Açúcar para teste de tolerância Glicose em pó, lata de 600g.	LABORCLIN	L	20	9,300	186
5. 6505.001.0187.001 - ALBUMINA - Albumina bovina, frasco com 10 ML.	PROTHEMO	FR	5	17,700	88
25. 6505.001.0333.001 - FERRO SÉRICO - Ferro sérico para automação, método colorimétrico de ponto final. kit para 400 testes /50 microlitros de amostra/ 200 microlitros de reagente.	KATAL	kl	5	28,000	140
27. 6505.001.0255.001 - FITA REAGENTE PARA BHCG - Fita reagente para BHCG (Determinação qualitativa imunocromato gráfico; caixa c/ 50 unidades).	WAMA	CX	20	25,950	519
33. 6505.001.0230.010 - KIT - Kit gama GT cinético, composição do kit: substrato- 20x3,0ml; solução tampão- 60 ml.	KATAL	kl	25	44,800	1.115
35. 6640.001.0089.001 - KIT - Kit VDRL reação de floculação (pronto p/ uso) composição do kit : antígeno para VDRL em suspensão mínimo 6 ml (validade mínima de 12 meses)	WIENER	KT	15	21,000	315
60. 6640.001.0147.002 - KIT DE URÉIA - Kit de uréia enzimática sistema colorimétrico, composição do kit: kit p/ 500 testes utilizando 10 microlitros de amostra / 1,0 ml de reagente.	KATAL	kl	10	44,800	448
53. 6505.001.0259.002 - KIT PTT - Kit PTT tromboplastina parcial ativada, apresentação caixa com: 8 frascos X 2,5ml reagente ; cloreto de cálcio 15 ml.	WIENER	kl	4	61,200	244
57. 6515.001.0152.002 - LÂMINA FOSCA - Lâmina fosca cortada 26x76 mm para microscopia. Caixa com 50 unidades.	PRECISION	CX	350	2,150	752
78. 6640.001.0143.005 - PONTEIRA - Ponteira para micropipeta (amarela) para vol. de 0 a 200 microlitros, compatível com micropipeta Kacil, pacote com 1000 unidades.	CRALPLAST	PC	15	7,700	115
89. 6505.001.0099.020 - SORO - Soro coombs (da mesma procedência do Anti D (Rh) por serem reações correlatas), frasco com 10 ml.	PROTHEMO	FR	5	20,600	103



DELTA DIAGNÓSTICA COMERCIO LTDA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
93. 6505.001.0262.001 - SWAB - Swab estéril com haste de madeira (pacote com 100 unidades).	J PROLAB	PC	10	13,600	136,00
99. 6505.001.0183.004 - TUBO - Tubo a vácuo s/ anticoagulante (tampa tipo 12 ml) caixa com 100 unidades.	VACUETTE	CX	300	29,890	8.967,00
105. 6505.001.0172.002 - TUBO CAPILAR - Tubo Capilar sem heparina, caixa com 500 unidades.	PERFECTA	CX	5	9,300	46,50
Total por Grupo:					13.176,80
Total por Fornecedor:					13.176,80
Total Geral:					259.741,15

DECRETO N.º 3.792 DE 23 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art.1.º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 672.004,29 (Seiscentos e setenta e dois mil, quatro reais e vinte e nove centavos).

FONTE = 000 R\$ 424.504,29 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 037 R\$ 247.500,00 (Fundeb)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R \$	5.000,00
--------------------------------------	------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	13.700,00
---	-----	-----------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R \$	4.000,00
--------------------------------------	------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4028.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde – PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.525,00
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.200,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R \$	4.525,00
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	5.404,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2049 – Manutenção dos Serviços de Médico da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	32.210,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.750,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R \$	4.240,75

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2094 – Atenção à Saúde Bucal - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4032.2051 – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.218,20
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.318,58

FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	183.500,00
3.1.90.16.037 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	62.000,00
---	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4038.2057 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.48.000 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
---	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Piso Básico Fixo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.626,10
---	-----	----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITACÃO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	19.998,63
---	-----	-----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.06.182.4075.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário-Família	R\$	1.000,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	114.007,83
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	16.655,20
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	21.000,00
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	18.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R \$	30.125,00
--------------------------------------	------	-----------

DECRETO N.º 3.790 DE 17 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art.1.º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

FONTE = 000 R\$ 37.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 143.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	37.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	143.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.37.00.08.244.4069.2106 – Apoio Habitacional

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2079 – Desenvolvimento e Incremento da Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2084 – Apoio à Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.604.4060.2073 – Apoio à Produção Pecuária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 – Reserva de Contingência	R\$	37.000,00
---	-----	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2013.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R \$	5.000,00
---	------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R \$	13.700,00
---	------	-----------

FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	185.500,00
---	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	62.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.122.4075.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	220.632,56
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	37.655,20

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	147.516,53
---	-----	------------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de julho de 2013.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 026/2013 – SMOSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS PÁ W20E CASE Nº 03, RETRO RANDON RK406 B Nº 09 E PATROL CATERPILLAR CAT 135H.

Nova Data e Local: 07 de agosto de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,20 (ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2013.

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013 – (SMSPL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1554/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA, COM OS ITENS 02 E 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.590,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
- R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, COM OS ITENS 04, 05, 06, 07, 11 E 13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.913,00 (VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS).
- OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, COM OS ITENS 01, 03, 08, 09 E 10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.893,40 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 73.396,40 (SETENTA E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2013

RGF - ANEXO 1

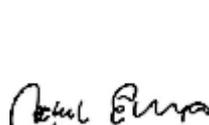
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2012 até Jun/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.765.491,1	7.764,7	34.773.255,8
Pessoal Ativo	33.020.600,8	7.764,7	33.028.365,5
Pessoal Inativo e Pensionista	1.744.890,3	0,0	1.744.890,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.744.890,3	0,0	1.744.890,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.744.890,3	0,0	1.744.890,3
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	33.020.600,8	7.764,7	33.028.365,5
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			61.686.733,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			53,54 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			33.310.835,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			31.645.294,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			29.979.752,2

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 25/07/2013 12:16h

Anexo 1 do RGF



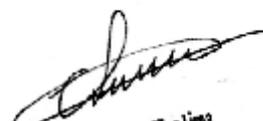
Rochid Binor
Prefeito Municipal



Manoel de Jesus
Secretário de Finanças
CNPJ: 08.830.912/0001-10
Mat. 36601 - CACFU 501780



Manoel de Jesus
Controlador Geral do Município
CNPJ: 08.830.912/0001-10
Mat. 171/01



Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Gestão e Administração
Prefeitura
Mat. 36601 - CACFU 501780



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		1º Semestre	-	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	50.521,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	50.521,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	4.268.346,8	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	270.766,4	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	5.023.964,5	0,0	0,0	0,0
(-) Pagar Processados	1.026.384,1	23.542,4	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.217.825,8	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.613.098,5	61.686.733,0	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,08 %	0,00 %	-	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-6,63 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	96.948,7	0,0	0,0	0,0
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Roberto Elmer
Roberto Elmer
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Planejamento
e Gestão Financeira
Município de Paty do Alferes
Mar. 17/13

[Assinatura]
Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Planejamento e Gestão
Município de Paty do Alferes
Mar. 18/13



REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	53.106.605,9	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	292.216,1	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	52.814.389,8	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-53.106.605,9	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	-	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	-	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.613.098,5	61.686.733,0	-	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	-	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Semestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.686.732,98	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	9.869.877,28	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	4.318.071,31	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Nota :

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Município de Paty do Alferes
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
Cidade de Paty do Alferes - RJ
CEP: 23040-000

Município de Paty do Alferes
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
Cidade de Paty do Alferes - RJ
CEP: 23040-000

Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Gestão e Planejamento
Município de Paty do Alferes - RJ
CEP: 23040-000



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS
LIMITES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	33.028.365,5	53,54 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	33.310.835,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	31.645.294,0	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	9.869.877,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	4.318.071,3	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

Rachid Elmor
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Planejamento
e Gestão - SPMPL
Município de Paty do Alferes - RJ

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Planejamento
e Gestão - SPMPL
Município de Paty do Alferes - RJ

[Assinatura]
Cezário Luiz da Silva Lima
Assessor de Planejamento e Gestão
Município de Paty do Alferes - RJ



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO
ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2013		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.063.858,0	62.855.053,2	10.630.834,8	16,9	31.378.310,1	49,9	31.476.743,1
RECEITAS CORRENTES	62.063.858,0	62.855.053,2	10.400.745,5	16,5	31.120.876,3	49,5	31.734.176,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.689.478,0	3.689.478,0	1.201.527,6	32,6	2.235.957,0	60,6	1.453.521,0
Impostos	3.079.278,0	3.079.278,0	970.930,3	31,5	1.820.446,7	59,1	1.258.831,3
Taxas	610.200,0	610.200,0	230.597,3	37,8	415.510,3	68,1	194.689,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.610.000,0	3.610.000,0	1.201.306,0	33,3	2.083.234,7	57,7	1.526.765,3
Contribuições Sociais	1.700.000,0	1.700.000,0	579.323,9	34,1	990.152,5	58,2	709.847,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.910.000,0	1.910.000,0	621.982,1	32,6	1.093.082,1	57,2	816.917,9
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.819.000,0	4.819.000,0	-246.254,7	-5,1	115.848,4	2,4	4.703.151,6
Receitas Imobiliárias	19.000,0	19.000,0	5.647,3	29,7	13.678,1	72,0	5.321,9
Receitas de Valores Imobiliários	4.800.000,0	4.800.000,0	-251.902,0	-5,2	91.670,3	1,9	4.708.329,7
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	10.500,0	0,0	-10.500,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.350,0	3.350,0	1.470,0	43,9	4.410,0	131,6	-1.060,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.778.051,0	49.569.246,2	8.038.358,2	16,2	26.025.309,1	52,5	23.543.937,1
Transferências Intergovernamentais	48.778.051,0	49.569.246,2	8.038.358,2	16,2	26.025.309,1	52,5	23.543.937,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.163.979,0	1.163.979,0	204.338,4	17,6	656.117,1	56,4	507.861,9
Multas e Juros de Mora	20.200,0	20.200,0	3.716,5	18,4	10.182,2	50,4	10.017,8
Indenizações e Restituições	4.000,0	4.000,0	-9.904,7	-247,6	15.908,5	397,7	-11.908,5
Receita da Dívida Ativa	765.200,0	765.200,0	124.797,5	16,3	525.596,9	68,7	239.603,1
Receitas Decorrentes Aportes Períod./Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	374.579,0	374.579,0	85.729,1	22,9	104.429,5	27,9	270.149,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	230.089,3	0,0	257.433,8	0,0	-257.433,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	230.089,3	0,0	230.089,3	0,0	-230.089,3
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	230.089,3	0,0	230.089,3	0,0	-230.089,3
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	27.344,5	0,0	-27.344,5
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	27.344,5	0,0	-27.344,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.900.000,0	2.900.000,0	763.353,3	26,3	1.461.811,5	50,4	1.438.188,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	64.963.858,0	65.755.053,2	11.394.188,1	17,3	32.840.121,6	49,9	32.914.931,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	64.963.858,0	65.755.053,2	11.394.188,1	17,3	32.840.121,6	49,9	32.914.931,6
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	64.963.858,0	65.755.053,2	11.394.188,1	17,3	32.840.121,6	49,9	32.914.931,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.900.000,0	2.900.000,0	763.353,3	26,3	1.461.811,5	50,4	1.438.188,5
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,0	2.900.000,0	763.353,3	26,3	1.461.811,5	50,4	1.438.188,5
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.900.000,0	2.900.000,0	763.353,3	26,3	1.461.811,5	50,4	1.438.188,5
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO
ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.687.908,0	1.617.627,7	64.305.535,7	2.646.734,7	46.647.263,8	10.427.168,8	24.947.156,9	38,8	39.358.378,8
DESPESAS CORRENTES	52.475.690,1	1.900.020,6	54.375.710,7	2.460.896,9	46.316.797,6	10.406.834,8	24.886.321,1	45,8	29.489.389,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.057.306,6	161.871,8	32.219.178,4	352.261,9	31.096.050,0	6.656.147,9	17.127.999,4	53,2	15.091.179,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.625,0	0,0	20.625,0	0,0	13.985,4	0,0	6.585,3	31,9	14.039,7
OUTRAS CORRENTES	20.397.758,5	1.738.148,8	22.135.907,3	2.108.635,0	15.206.762,2	3.750.686,9	7.751.736,4	35,0	14.384.170,9
DESPESAS DE CAPITAL	3.075.549,3	288.984,6	3.344.533,9	185.837,8	330.466,2	20.334,0	60.835,8	1,8	3.283.698,1
INVESTIMENTOS	3.036.024,3	271.984,6	3.308.008,9	185.837,8	305.451,6	20.334,0	49.057,2	1,5	3.258.951,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.525,0	-3.000,0	36.525,0	0,0	25.014,6	0,0	11.778,6	32,2	24.746,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	588.618,6	-551.377,5	37.241,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.241,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.548.050,0	0,0	6.548.050,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.548.050,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	2.275.950,0	19.188,3	2.295.138,3	4.551,5	2.244.501,5	400.726,3	1.207.537,9	52,6	1.087.600,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.963.858,0	1.636.816,0	66.600.674,0	2.651.286,2	48.891.765,3	10.827.895,1	26.154.694,8	39,3	40.445.979,2
SUPERÁVIT (XIII)							6.685.426,8		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	64.963.858,0	1.636.816,0	66.600.674,0	2.651.286,2	48.891.765,3	10.827.895,1	32.840.121,6		33.760.552,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	2.275.950,0	19.188,3	2.295.138,3	4.551,5	2.244.501,5	400.726,3	1.207.537,9	52,6	1.087.600,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.275.950,0	19.188,3	2.295.138,3	4.551,5	2.244.501,5	400.726,3	1.207.537,9	52,6	1.087.600,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.275.950,0	19.188,3	2.295.138,3	4.551,5	2.244.501,5	400.726,3	1.207.537,9	52,6	1.087.600,4



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	2.492.491,0	2.512.066,5	34.929,9	2.204.165,9	410.986,4	1.210.312,4	4,6	48,2	1.301.754,2
Ação Legislativa	2.492.491,0	2.512.066,5	34.929,9	2.204.165,9	410.986,4	1.210.312,4	4,6	48,2	1.301.754,2
Administração	12.793.000,8	12.790.712,6	84.644,4	12.178.168,4	2.645.076,5	6.270.957,7	24,0	49,0	6.519.754,9
Planejamento e Orçamento	26.500,0	8.800,0	0,0	1.000,0	0,0	1.000,0	0,0	11,4	7.800,0
Administração Geral	11.235.650,8	11.253.857,0	127.208,4	10.780.505,4	2.365.127,1	5.711.546,0	21,8	50,8	5.542.311,0
Administração Financeira	1.078.950,0	1.036.155,6	-49.100,7	964.548,6	176.682,8	449.953,9	1,7	43,4	586.201,7
Tecnologia da Informação	400.000,0	440.000,0	6.536,6	424.336,6	101.520,0	103.300,0	0,4	23,5	336.700,0
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	20.000,0	0,0	750,0	0,0	750,0	0,0	3,8	19.250,0
Administração de Receitas	19.500,0	19.500,0	0,0	41,3	0,0	41,3	0,0	0,2	19.458,8
Serviços Urbanos	12.400,0	12.400,0	0,0	6.986,5	1.746,6	4.366,6	0,0	35,2	8.033,5
Assistência Social	1.948.716,0	2.146.155,7	54.492,1	1.231.946,1	270.461,3	736.486,9	2,8	34,3	1.409.668,7
Administração Geral	861.216,0	908.613,2	34.215,5	876.930,9	197.439,6	541.085,9	2,1	59,6	367.527,3
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	20.560,0	20.560,0	0,0	12.000,0	2.654,7	5.109,4	0,0	24,9	15.450,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	421.500,0	413.442,1	0,0	157.999,0	36.035,2	95.157,6	0,4	23,0	318.284,5
Assistência Comunitária	635.440,0	793.540,4	20.276,7	185.016,2	34.331,8	95.134,1	0,4	12,0	698.406,4
Previdência Social	9.404.000,0	9.386.363,2	3.056,0	1.996.493,2	443.122,4	1.052.091,1	4,0	11,2	8.334.272,1
Administração Geral	566.950,0	549.313,2	3.056,0	326.493,2	59.146,3	140.919,8	0,5	25,7	408.393,4
Previdência do Regime Estatutário	8.837.050,0	8.837.050,0	0,0	1.670.000,0	383.976,1	911.171,3	3,5	10,3	7.925.878,7
Saúde	14.778.943,6	15.375.036,6	794.680,0	12.083.098,5	2.702.070,6	7.077.388,4	27,1	46,0	8.297.648,3
Administração Geral	6.350.625,7	6.373.094,0	35.165,4	6.187.632,2	1.348.677,1	3.412.067,2	13,0	53,5	2.961.026,8
Atenção Básica	4.836.100,0	5.330.524,8	662.055,2	3.722.591,4	782.054,6	1.952.970,5	7,5	36,6	3.377.554,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.839.507,8	2.839.507,8	0,0	1.651.032,0	455.739,1	1.378.676,0	5,3	48,6	1.460.831,8
Suporte Profilático e Terapêutico	315.500,0	315.500,0	21.459,4	75.492,9	8.013,2	49.168,6	0,2	15,6	266.331,5
Vigilância Sanitária	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Vigilância Epidemiológica	377.210,0	456.410,0	76.000,0	446.350,0	107.586,6	284.506,1	1,1	62,3	171.903,9
Educação	12.595.126,5	13.359.189,3	333.910,6	11.405.758,7	2.460.752,7	5.749.289,1	22,0	43,0	7.609.900,2
Ensino Fundamental	11.819.726,5	12.591.289,3	337.208,1	10.675.122,4	2.309.350,4	5.348.258,4	20,4	42,5	7.243.030,9
Educação Infantil	775.400,0	767.900,0	-3.297,6	730.636,3	151.402,3	401.030,7	1,5	52,2	366.869,3
Cultura	232.800,0	232.800,0	0,0	166.050,0	23.230,7	62.953,0	0,2	27,0	169.847,0
Difusão Cultural	232.800,0	232.800,0	0,0	166.050,0	23.230,7	62.953,0	0,2	27,0	169.847,0
Urbanismo	2.204.640,7	2.018.199,8	19.082,8	1.144.601,6	196.321,5	454.275,4	1,7	22,5	1.563.924,4
Infra-estrutura Urbana	624.640,7	438.199,8	19.082,8	54.384,2	16.433,4	19.551,4	0,1	4,5	418.648,4
Serviços Urbanos	1.580.000,0	1.580.000,0	0,0	1.090.217,5	179.888,1	434.724,0	1,7	27,5	1.145.276,0
Saneamento	190.000,0	160.000,0	1.383,0	1.383,0	0,0	0,0	0,0	0,0	160.000,0
Saneamento Básico Urbano	190.000,0	160.000,0	1.383,0	1.383,0	0,0	0,0	0,0	0,0	160.000,0
Gestão Ambiental	2.081.051,0	2.081.051,0	498.416,1	1.342.401,5	133.247,7	331.939,7	1,3	16,0	1.749.111,3
Infra-estrutura Urbana	1.683.350,0	1.690.350,0	498.416,1	1.292.431,5	130.680,8	290.586,0	1,1	17,2	1.399.764,0
Preservação e Conservação Ambiental	397.701,0	390.701,0	0,0	49.970,0	2.566,9	41.353,8	0,2	10,6	349.347,3
Ciência e Tecnologia	15.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	15.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Agricultura	1.211.439,0	1.167.439,0	8.551,7	668.609,2	103.014,5	260.066,3	1,0	22,3	907.372,7
Administração Geral	776.860,0	772.860,0	5.239,9	662.525,5	100.242,5	257.294,3	1,0	33,3	515.565,7
Promoção da Produção Vegetal	142.000,0	142.000,0	1.401,4	1.401,4	0,0	0,0	0,0	0,0	142.000,0
Defesa Sanitária Animal	81.600,0	81.600,0	1.910,4	4.682,4	2.772,0	2.772,0	0,0	3,4	78.828,0
Abastecimento	100.979,0	100.979,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.979,0
Extensão Rural	110.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Comércio e Serviços	1.541.870,0	2.431.870,0	813.588,0	1.830.767,7	976.495,7	1.579.989,8	6,0	65,0	851.880,2
Administração Geral	330.170,0	330.170,0	0,0	314.380,9	33.884,4	95.897,3	0,4	29,0	234.272,8
Infra-estrutura Urbana	20.000,0	20.000,0	7.590,0	7.590,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Turismo	1.191.700,0	2.081.700,0	805.998,0	1.508.796,8	942.611,3	1.484.092,5	5,7	71,3	597.607,5
Desporto e Lazer	474.540,0	474.540,0	0,0	354.820,0	62.388,9	143.043,2	0,5	30,1	331.496,8
Desporto Comunitário	474.540,0	474.540,0	0,0	354.820,0	62.388,9	143.043,2	0,5	30,1	331.496,8
Encargos especiais	135.671,0	132.671,0	0,0	39.000,0	0,0	18.363,8	0,1	13,8	114.307,2
Serviço da Dívida Interna	60.150,0	57.150,0	0,0	39.000,0	0,0	18.363,8	0,1	32,1	38.786,2
Outros Encargos Especiais	75.521,0	75.521,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.521,0
Reserva de Contingência	588.618,6	37.241,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.241,1
Reserva de Contingência	588.618,6	37.241,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.241,1
TOTAL (I)	62.687.908,0	64.305.535,8	2.646.734,7	46.647.263,8	10.427.168,8	24.947.156,8	100,0	38,8	39.358.379,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	30.000,0	29.000,0	0,0	29.000,0	5.949,3	17.668,1	0,1	60,9	11.331,9
Ação Legislativa	30.000,0	29.000,0	0,0	29.000,0	5.949,3	17.668,1	0,1	60,9	11.331,9
Administração	584.500,0	585.051,5	551,5	585.051,5	109.947,4	324.213,4	1,2	55,4	260.838,1
Administração Geral	525.700,0	526.251,5	551,5	526.251,5	100.653,8	295.414,7	1,1	56,1	230.836,8
Administração Financeira	58.800,0	58.800,0	0,0	58.800,0	9.293,6	28.798,7	0,1	49,0	30.001,3
Assistência Social	31.300,0	31.300,0	0,0	31.300,0	6.581,0	21.574,1	0,1	68,9	9.725,9
Administração Geral	31.300,0	31.300,0	0,0	31.300,0	6.581,0	21.574,1	0,1	68,9	9.725,9
Previdência Social	0,0	17.636,8	0,0	15.000,0	2.357,6	6.757,4	0,0	38,3	10.879,4
Administração Geral	0,0	17.636,8	0,0	15.000,0	2.357,6	6.757,4	0,0	38,3	10.879,4

Carla Berra
Rachid Rimor
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Município de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Município de Paty do Alferes

[Assinatura]
Município de Paty do Alferes
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Município de Paty do Alferes

[Assinatura]
Carolina Lima da Silva Lima
Assessoria de Planejamento e Orçamento
Município de Paty do Alferes



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Saúde	602.300,0	602.300,0	0,0	602.300,0	117.791,5	350.240,7	1,3	58,2	252.059,3
Administração Geral	530.000,0	530.000,0	0,0	530.000,0	103.497,9	308.069,5	1,2	58,1	221.930,5
Atenção Básica	59.300,0	59.300,0	0,0	59.300,0	12.548,3	37.768,7	0,1	63,7	21.531,3
Vigilância Epidemiológica	13.000,0	13.000,0	0,0	13.000,0	1.745,2	4.402,5	0,0	33,9	8.597,5
Educação	970.850,0	968.850,0	0,0	920.850,0	146.702,1	454.389,8	1,7	46,9	514.460,2
Ensino Fundamental	900.200,0	898.200,0	0,0	850.200,0	134.717,5	416.422,2	1,6	46,4	481.777,9
Educação Infantil	70.650,0	70.650,0	0,0	70.650,0	11.984,5	37.967,6	0,1	53,7	32.682,4
Cultura	7.900,0	7.900,0	0,0	7.900,0	1.101,1	4.159,9	0,0	52,7	3.740,1
Difusão Cultural	7.900,0	7.900,0	0,0	7.900,0	1.101,1	4.159,9	0,0	52,7	3.740,1
Agricultura	25.600,0	25.600,0	0,0	25.600,0	4.502,9	14.109,5	0,1	55,1	11.490,5
Administração Geral	25.600,0	25.600,0	0,0	25.600,0	4.502,9	14.109,5	0,1	55,1	11.490,5
Comércio e Serviços	1.250,0	5.250,0	4.000,0	5.250,0	1.607,5	1.916,4	0,0	36,5	3.333,6
Administração Geral	1.250,0	5.250,0	4.000,0	5.250,0	1.607,5	1.916,4	0,0	36,5	3.333,6
Desporto e Lazer	22.250,0	22.250,0	0,0	22.250,0	4.185,8	12.508,8	0,0	56,2	9.741,2
Desporto Comunitário	22.250,0	22.250,0	0,0	22.250,0	4.185,8	12.508,8	0,0	56,2	9.741,2
TOTAL (II)	2.275.950,0	2.295.138,3	4.551,5	2.244.501,5	400.726,3	1.207.537,9	100,0	52,6	1.087.600,4
TOTAL (III) = (I + II)	64.963.858,0	66.600.674,0	2.651.286,1	48.891.765,3	10.827.895,1	26.154.694,7	100,0	39,3	40.445.979,4

FONTE:

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.027.183,1	5.622.683,7	4.886.337,3	6.207.033,0	5.374.950,3	7.183.455,6	6.288.413,6	5.540.427,5	5.078.548,2	6.044.291,7	6.552.604,2	4.956.465,2	69.762.393,4	68.411.453,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	294.439,9	229.193,4	224.754,2	164.542,4	187.598,3	253.384,7	64.788,4	166.157,4	221.338,1	582.145,5	836.805,4	364.722,2	3.589.869,9	3.689.478,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	66.280,0	57.247,1	43.459,1	28.041,4	21.244,2	61.960,9	5.419,5	177,4	32.340,3	341.771,8	521.653,3	175.517,5	1.355.112,5	1.449.278,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	106.817,5	89.360,4	68.210,6	52.420,8	57.462,0	51.954,7	36.631,9	37.742,3	67.860,2	64.729,8	48.943,5	47.282,9	729.417,5	820.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	36.435,7	16.444,9	26.898,5	40.088,8	51.895,6	42.198,2	14.388,2	49.970,6	21.294,5	19.950,0	31.608,4	22.779,2	369.952,6	300.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	62.555,9	40.565,6	69.634,6	30.465,6	43.679,5	62.221,6	0,0	68.650,3	60.723,3	31.865,6	67.459,7	55.685,8	593.507,7	510.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	22.350,8	25.575,4	16.551,0	13.525,8	13.317,0	35.049,3	8.348,8	9.616,2	39.119,7	127.828,3	167.140,0	63.456,8	541.879,6	610.200,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	257.761,1	263.931,2	253.028,2	246.778,5	262.252,2	262.589,5	112.912,2	222.948,7	273.395,6	272.671,6	907.116,1	294.189,9	3.629.575,3	3.610.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	749.111,6	779.822,8	546.739,9	1.117.919,7	365.699,0	768.943,3	307.845,0	-121.775,8	-102.296,8	278.330,7	-177.115,0	-69.139,7	4.444.084,7	4.819.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	735,0	0,0	0,0	1.470,0	1.470,0	735,0	735,0	735,0	0,0	1.470,0	735,0	735,0	8.820,0	3.350,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.417.089,4	4.246.724,5	3.708.986,6	4.510.584,9	4.418.614,1	5.597.863,4	5.751.963,5	5.166.427,5	4.532.882,6	4.767.226,9	4.905.355,5	4.241.326,8	56.265.046,3	55.125.646,2
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	730.039,5	805.583,2	704.873,5	748.255,0	1.011.389,9	1.644.131,5	1.051.444,4	1.414.606,0	814.708,0	874.163,3	1.256.053,9	1.047.916,4	12.103.164,3	12.800.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.813,7	5.813,7	0,0	11.627,4	5.813,7	5.813,7	0,0	0,0	0,0	23.445,5	5.861,4	5.861,4	70.050,0	70.000,0
Cota-Parte do ITR	454,8	299,5	3.593,6	7.896,7	140,1	1.080,7	259,3	137,8	142,1	119,9	109,3	494,0	14.728,0	12.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.617.781,4	1.436.939,8	1.175.256,0	1.642.290,8	1.395.479,4	1.668.788,5	1.591.959,0	1.323.260,7	1.538.227,8	1.726.656,1	1.533.665,7	1.430.903,2	18.081.208,4	16.832.051,0
Cota-Parte do IPVA	42.276,6	45.387,0	25.172,3	34.259,5	24.402,6	32.293,0	207.893,4	226.500,5	93.052,0	114.031,2	109.911,2	59.734,3	1.014.914,9	1.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	37.373,8	40.642,2	39.157,7	41.168,9	13.456,0	41.082,8	37.885,2	54.946,3	31.997,2	32.313,4	40.531,3	51.070,8	461.625,6	500.000,0
Transferências do FUNDEB	734.162,4	633.901,2	571.860,5	624.674,0	639.963,7	838.213,9	916.193,4	843.397,8	799.798,2	862.024,8	777.697,6	644.752,9	9.004.640,4	8.000.000,0
Outras Transferências Correntes	1.249.187,2	1.278.157,9	1.189.073,0	1.282.412,6	1.327.969,0	1.366.459,3	1.946.328,8	1.303.578,4	1.254.956,4	1.134.472,7	1.181.525,1	1.000.593,8	15.514.714,2	15.911.595,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.046,1	103.011,8	152.828,2	165.737,5	139.316,7	299.939,7	50.169,5	105.934,0	153.228,4	142.446,8	79.707,5	124.631,0	1.824.997,2	1.163.979,0
DEDUÇÕES (II)	622.094,2	588.565,6	541.844,5	635.410,7	634.794,2	721.587,3	580.186,3	705.968,8	651.009,6	706.280,4	1.020.682,9	667.236,2	8.075.660,6	7.260.400,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	136.879,3	133.810,9	139.291,1	140.381,8	142.077,6	142.949,7	2.043,3	101.807,9	155.113,4	151.864,0	431.456,3	147.867,7	1.825.543,0	1.700.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	509,6	254,8	254,8	254,8	509,6	254,8	270,6	270,6	270,6	0,0	270,6	3.120,8	4.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	485.214,9	454.245,1	402.298,6	494.774,1	492.461,8	578.128,0	577.888,2	603.890,3	495.625,6	554.145,8	589.226,5	519.097,9	6.246.996,8	5.556.400,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.405.088,9	5.034.118,1	4.344.492,8	5.571.622,3	4.740.156,1	6.461.868,3	5.708.227,3	4.834.458,4	4.427.538,6	5.338.011,3	5.531.921,7	4.289.229,0	61.686.732,8	61.151.053,2

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 61.686.732,98



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.504.000,0	6.504.000,0	259.566,6	926.929,6	5.376.369,9
RECEITAS CORRENTES	6.504.000,0	6.504.000,0	259.566,6	926.929,6	5.376.369,9
Receita de Contribuições do Segurados	1.700.000,0	1.700.000,0	579.323,9	990.152,5	750.304,2
Pessoal Civil	1.700.000,0	1.700.000,0	579.323,9	990.152,5	750.304,2
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.700.000,0	1.700.000,0	579.323,9	990.152,5	750.304,2
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	4.800.000,0	4.800.000,0	-324.210,0	-68.750,0	4.622.480,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.800.000,0	4.800.000,0	-324.210,0	-68.750,0	4.622.480,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	4.000,0	4.000,0	4.452,7	5.527,1	3.585,5
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.000,0	4.000,0	270,6	1.337,3	2.038,6
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	4.182,1	4.189,8	1.546,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.900.000,0	2.900.000,0	763.353,3	1.461.811,5	988.021,3
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	9.404.000,0	9.404.000,0	1.022.919,9	2.388.741,1	6.364.391,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.855.950,0	2.838.313,2	443.122,4	1.052.091,0	868.549,8
ADMINISTRAÇÃO	576.950,0	559.313,2	59.146,2	140.919,6	187.838,1
Despesas Correntes	536.950,0	519.313,2	58.333,2	140.106,6	187.838,1
Despesas de Capital	40.000,0	40.000,0	813,0	813,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.279.000,0	2.279.000,0	383.976,2	911.171,4	680.711,7
Pessoal Civil	2.279.000,0	2.279.000,0	383.976,2	911.171,4	680.711,7
Aposentadorias	1.497.000,0	1.497.000,0	246.411,8	601.718,8	403.314,2
Pensões	617.700,0	617.700,0	77.988,0	204.802,6	185.543,2
Outros Benefícios Previdenciários	164.300,0	164.300,0	59.576,4	104.650,0	91.854,3
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	17.636,8	2.357,6	6.757,4	6.372,2
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	2.855.950,0	2.855.950,0	445.480,0	1.058.848,4	874.922,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	6.548.050,0	6.548.050,0	577.439,9	1.329.892,7	5.489.469,2

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		6.548.050,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Jun/2013	Dez/2012	
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0	292.216,1
Investimentos	0,0	0,0	0,0	52.814.389,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0	53.106.605,9

Carla Braga
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Cláudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Planejamento Financeiro
MUN. PATY DO ALFERES - RJ



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.900.000,0	2.900.000,0	763.353,3	1.461.811,5	988.021,3
Receita de Contribuições	2.900.000,0	2.900.000,0	763.353,3	1.461.811,5	988.021,3
Patronal	2.900.000,0	2.900.000,0	763.353,3	1.461.811,5	988.021,3
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	2.900.000,0	2.900.000,0	763.353,3	1.461.811,5	988.021,3
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	2.900.000,0	2.900.000,0	763.353,3	1.461.811,5	988.021,3
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	17.636,8	2.357,6	6.757,4	6.372,2
Despesas Correntes	0,0	17.636,8	2.357,6	6.757,4	6.372,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	17.636,8	2.357,6	6.757,4	6.372,2

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	50.521,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	4.638.258,6	706.405,3	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	270.766,4	128.026,1	0,0
Demais Haveres Financeiros	5.023.964,5	825.552,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	656.472,3	247.172,8	23.542,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.587.737,6	-706.405,3	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.587.737,6	-706.405,3	0,0
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Jun/2013 (c - a)	
VALOR	706.405,3	4.587.737,6	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-341.644,0	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 30/Abr/2013	Em 30/Jun/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII) Ativo	53.105.035,9	0,0	0,0
Disponível	292.216,1	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	52.814.389,8	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	1.570,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-53.105.035,9	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-53.105.035,9	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	60.955.053,2	11.416.000,8	32.491.017,6	28.650.088,1
Receitas Tributárias	3.689.478,0	1.201.527,6	2.235.957,1	2.125.142,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.449.278,0	697.170,8	1.076.879,7	1.079.695,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	820.000,0	96.226,5	303.191,5	340.058,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	300.000,0	54.387,7	155.990,9	134.788,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	510.000,0	123.145,4	284.384,6	204.219,8
Outras Receitas Tributárias	610.200,0	230.597,2	415.510,4	366.380,0
Receita de Contribuição	6.510.000,0	1.964.659,3	3.545.046,2	2.641.633,2
Receita Previdenciária	4.600.000,0	1.342.677,2	2.451.964,0	1.738.325,5
Outras Receitas de Contribuições	1.910.000,0	621.982,1	1.093.082,2	903.307,7
Receita Patrimonial Líquida	19.000,0	5.647,3	24.178,1	7.899,3
Receita Patrimonial	4.819.000,0	-246.254,6	115.848,4	5.153.927,3
(-)Aplicações Financeiras	4.800.000,0	-251.901,9	91.670,3	5.146.028,0
Transferências Correntes ¹	49.569.246,2	8.038.358,2	26.025.309,1	23.315.291,1
Cota Parte FPM (80%)	10.440.000,0	1.843.176,3	5.167.113,8	4.916.917,4
Cota Parte ICMS (80%)	13.952.051,0	2.371.655,2	7.315.738,1	6.433.987,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	56.000,0	9.378,2	28.134,6	27.905,9
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	25.121.195,2	3.814.148,5	13.514.322,6	11.936.480,4
Demais Receitas Correntes	1.167.329,0	205.808,4	660.527,1	560.122,4
Divida Ativa	765.200,0	124.797,5	525.596,9	442.119,6
Diversas Receitas Correntes	402.129,0	81.010,9	134.930,2	118.002,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	230.089,3	257.433,8	255.034,7
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	230.089,3	230.089,3	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	27.344,5	255.034,7
Convênios	0,0	0,0	27.344,5	255.034,7
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,0	0,0	27.344,5	255.034,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	60.955.053,2	11.416.000,8	32.518.362,1	28.905.122,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	56.670.849,0	10.807.561,1	26.093.859,0	26.271.936,5
Pessoal e Encargos Sociais	34.514.316,7	7.056.874,2	18.335.537,3	16.844.429,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.625,0	0,0	6.585,3	8.352,2
Outras Despesas Correntes	22.135.907,3	3.750.686,9	7.751.736,4	9.419.155,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	56.650.224,0	10.807.561,1	26.087.273,7	26.263.584,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.344.533,9	20.334,0	60.835,7	970.386,4
Investimentos	3.308.008,9	20.334,0	49.057,2	923.091,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	36.525,0	0,0	11.778,6	47.295,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.308.008,9	20.334,0	49.057,1	923.091,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	37.241,1	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	6.548.050,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	66.543.524,0	10.827.895,1	26.136.330,8	27.186.675,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-5.588.470,8	588.105,7	6.382.031,3	1.718.447,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	797.550,0

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Rochelê Elmor
Prefeita Municipal

Antônio Carlos de Sá Lima
Secretário de Planejamento e Gestão
Município de Paty do Alferes

Antônio Carlos de Sá Lima
Secretário de Planejamento e Gestão
Município de Paty do Alferes

Antônio Carlos de Sá Lima
Secretário de Planejamento e Gestão
Município de Paty do Alferes



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A**
PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				Saldo
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	
	Exerc. Ant.	2012								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)										
PREFEITURA PATY DO ALFERES	13.424,9	1.001.963,4	23.757,4	968.088,5	23.542,4	492.913,9	1.503.225,6	48.111,2	867.337,1	1.080.691,2
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE PA	0,0	213,8	0,0	213,8	0,0	0,0	550,9	267,7	277,4	5,8
FUNDO MUN SAUDE PATY DO ALFERES	0,0	185.253,1	16.249,0	169.004,1	0,0	59.782,5	348.567,8	50.425,3	216.019,6	141.905,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PATY DO ALF	-0,2	45.919,1	0,0	45.919,1	-0,2	2.905,3	142.115,3	30.553,9	66.087,7	48.379,0
FUNDO MUN MANUT DESENV ENSINO V. M.	0,0	1.580,7	0,0	1.580,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TURISMO PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.100,0	0,0	0,0	0,0	22.100,0
FUNDO MUN ANTIDROGAS PATY DO ALFER	0,0	499,7	0,0	499,7	0,0	8.804,3	19.039,4	6.885,6	12.153,7	8.804,4
FUNDO MUN DESENV RURAL SUST PATY A	0,0	6.120,0	0,0	6.120,0	0,0	0,0	283,6	283,6	0,0	0,0
FUNDO APOSENT E PENSÃO PATY DO ALF	0,0	650,0	0,0	650,0	0,0	0,0	7.090,5	0,0	7.090,5	0,0
F M DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFE	0,0	95.677,0	0,0	95.677,0	0,0	3.792,4	202.987,1	408,0	130.906,5	75.465,0
FUNDO MUN HABIT PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO M DEF DIR PES ID PATY DO ALFER	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	13.424,7	1.337.876,8	40.006,4	1.287.752,9	23.542,2	590.298,4	2.223.860,2	136.935,3	1.299.872,5	1.377.350,8
TOTAL (I + II)	13.424,7	1.337.876,8	40.006,4	1.287.752,9	23.542,2	590.298,4	2.223.860,2	136.935,3	1.299.872,5	1.377.350,8

Rochid Simor
Rochid Simor
Prefeito Municipal

[Signature]
[Illegible text]

[Signature]
[Illegible text]

[Signature]
[Illegible text]



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.856.378,0	3.856.378,0	1.096.301,6	2.306.986,5	28,43
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.189.778,0	2.189.778,0	814.405,7	1.548.690,3	37,19
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.449.278,0	1.449.278,0	697.170,8	1.076.879,7	48,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	730.000,0	730.000,0	117.234,9	471.600,0	16,06
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500,0	500,0	0,0	210,6	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	54.387,7	155.990,9	18,13
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	54.387,7	155.990,9	18,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	856.600,0	856.600,0	104.362,8	317.920,7	12,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,0	820.000,0	96.226,5	303.191,5	11,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.100,0	2.100,0	848,5	934,6	40,40
Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	7.287,8	13.794,6	21,43
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,0	500,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,0	510.000,0	123.145,4	284.384,6	24,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,0	510.000,0	123.145,4	284.384,6	24,15
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.214.051,0	31.214.051,0	5.542.112,8	16.699.863,3	17,76
2.1-Cota-Parte FPM	12.800.000,0	12.800.000,0	2.303.970,3	6.458.892,1	18,00
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	12.800.000,0	12.800.000,0	2.303.970,3	6.458.892,1	18,00
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.832.051,0	16.832.051,0	2.964.568,9	9.144.672,5	17,61
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,0	70.000,0	11.722,7	35.168,2	16,75
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,0	500.000,0	91.602,1	248.744,2	18,32
2.5-Cota-Parte ITR	12.000,0	12.000,0	603,3	1.262,4	5,03
2.6-Cota-Parte IPVA	1.000.000,0	1.000.000,0	169.645,5	811.123,9	16,96
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.070.429,0	35.070.429,0	6.638.414,4	19.006.849,8	18,93

Caio Ely
Rochid Ely
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Município de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Educação
Município de Paty do Alferes

[Assinatura]
Município de Paty do Alferes
Comissão Especial de Licitação
COPEN Licitação - Pregão
Município de Paty do Alferes

[Assinatura]
Claudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Planejamento Financeiro
Município de Paty do Alferes



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	9.095,7	21.049,9	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.558.000,0	2.272.395,2	289.984,6	1.545.163,2	12,76
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.200.000,0	1.200.000,0	231.855,1	662.139,4	19,32
5.2-Outras Transferências do FNDE	358.000,0	1.072.395,2	58.129,5	883.023,8	5,42
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.558.000,0	2.272.395,2	299.080,3	1.566.213,1	13,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.556.400,0	5.556.400,0	1.108.324,1	3.339.874,0	19,95
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,0	2.360.000,0	460.794,0	1.291.778,3	19,53
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.880.000,0	2.880.000,0	592.913,7	1.828.934,4	20,59
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,0	14.000,0	2.344,5	7.033,6	16,75
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,0	100.000,0	18.320,4	49.748,8	18,32
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.400,0	2.400,0	120,6	252,4	5,02
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,0	200.000,0	33.830,9	162.126,5	16,92
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.000.000,0	8.000.000,0	1.426.985,6	4.852.375,5	17,84
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,0	8.000.000,0	1.422.450,5	4.843.864,7	17,78
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	4.535,1	8.510,8	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.443.600,0	2.443.600,0	314.126,4	1.503.990,7	12,86

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x 100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.627.450,0	7.751.476,7	1.677.883,4	4.188.098,7	54,03
13.1-Com Educação Infantil	774.150,0	770.650,0	160.718,4	430.273,4	55,83
13.2-Com Ensino Fundamental	6.853.300,0	6.980.826,7	1.517.165,0	3.757.825,3	53,83
14-OUTRAS DESPESAS	372.550,0	256.500,0	52.619,3	139.440,9	54,36
14.1-Com Educação Infantil	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	368.550,0	256.500,0	52.619,3	139.440,9	54,36
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.000.000,0	8.007.976,7	1.730.502,7	4.327.539,6	54,04

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.976,70
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	7.976,70
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	86,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00

Rochidi Simão
Prefeito Municipal

Paulo Roberto de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Paulo Roberto de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

Table with columns: RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até 3º Bim/2013, % (b/a)), DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (e), % (f)=(e/d)x 100). Rows include 22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3), 23-EDUCAÇÃO INFANTIL, 24-ENSINO FUNDAMENTAL, 25-ENSINO MÉDIO, 26-ENSINO SUPERIOR, 27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, 28-OUTRAS, 29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE, 30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12), 31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, 32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h), 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR, 34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, 35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46a), 37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36), 38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37, 39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, Cancelado em 2013 (g). Rows include 46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Section: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB, VALOR. Rows include 47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>, 48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE, 49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, 50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE, 51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL.

FONTE : 1 Caput do artigo 212 da CF/1988 2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio. 3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns: VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10), INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40), TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40). Rows include Despesas com Ensino Fundamental (24.2), Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2), Outras Despesas com Ensino, Despesas com Ensino Fundamental, Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas.

Table with columns: AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88, Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT. Values: 23,59, 86,46.

Handwritten signatures and official stamps of the Mayor, Councilor, and other officials.



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

		R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 3º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)		3.856.378,0	3.856.378,0	2.306.986,5	59,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.449.278,0	1.449.278,0	1.076.879,7	74,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		300.000,0	300.000,0	155.990,9	52,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		820.000,0	820.000,0	303.191,5	36,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		510.000,0	510.000,0	284.384,6	55,76
Imposto Territorial Rural - ITR		0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		12.100,0	12.100,0	934,6	7,72
Dívida Ativa dos Impostos		764.000,0	764.000,0	485.394,6	63,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		1.000,0	1.000,0	210,6	21,06
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		31.214.051,0	31.214.051,0	16.699.863,3	53,50
Cota-Parte FPM		12.800.000,0	12.800.000,0	6.458.892,1	50,46
Cota-Parte ITR		12.000,0	12.000,0	1.262,4	10,52
Cota-Parte IPVA		1.000.000,0	1.000.000,0	811.123,9	81,11
Cota-Parte ICMS		16.832.051,0	16.832.051,0	9.144.672,5	54,33
Cota-Parte IPI-Exportação		500.000,0	500.000,0	248.744,2	49,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS		70.000,0	70.000,0	35.168,2	50,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)		70.000,0	70.000,0	35.168,2	50,24
Outras		0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		35.070.429,0	35.070.429,0	19.006.849,8	54,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 3º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		5.005.500,0	5.082.300,0	2.168.970,6	42,68
Provenientes da União		4.590.000,0	4.666.800,0	2.049.350,9	43,91
Provenientes dos Estados		415.500,0	415.500,0	119.619,7	28,79
Provenientes de Outros Municípios		0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS		0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		5.005.500,0	5.082.300,0	2.168.970,6	42,68
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até 3º Bim/2013 (f)	% (f/e)
				Até 3º Bim/2013 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES		11.804.335,7	12.219.648,5	10.529.766,4	86,17
Pessoal e Encargos Sociais		8.161.434,6	8.525.934,6	8.413.673,3	98,68
Juros e Encargos da Dívida		0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes		3.642.901,2	3.693.714,0	2.116.093,1	57,29
DESPESAS DE CAPITAL		561.500,0	719.812,0	99.899,6	13,88
Investimentos		561.500,0	719.812,0	99.899,6	13,88
Inversões Financeiras		0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida		0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		12.365.835,7	12.939.460,5	10.629.666,0	82,15
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
				Até 3º Bim/2013 (h)	% (h/IVf)
				Até 3º Bim/2013 (l)	% (l/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		5.005.500,0	5.322.424,8	3.461.781,3	32,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		5.005.500,0	5.322.424,8	3.461.781,3	32,57
Recursos de Operações de Crédito		0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos		0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,0	0,0	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE		0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIORE		0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		5.005.500,0	5.322.424,8	3.461.781,3	32,57
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		7.360.335,7	7.617.035,7	7.167.884,7	67,43

Carla Braga
Rochêda Simão
Prefeita Municipal

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paty do Alferes
RJ - 2013

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paty do Alferes
RJ - 2013

[Assinatura]
Chefe de Gabinete
Município de Paty do Alferes
RJ - 2013



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS 37,7 %
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 4.316.857,2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	486.777,6	43.577,7	247.049,10	196.150,80	0,00
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	486.777,6	43.577,7	247.049,10	196.150,80	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	4.895.400,0	5.389.824,8	3.781.891,4	29,81	1.990.739,2	26,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.839.507,8	2.839.507,8	1.651.032,0	13,02	1.378.676,0	18,56
Suporte Profilático e Terapêutico	315.500,0	315.500,0	75.492,9	0,60	49.168,6	0,66
Vigilância Sanitária	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	390.210,0	469.410,0	459.350,0	3,62	288.908,6	3,89
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	6.880.625,7	6.903.093,9	6.717.632,2	52,96	3.720.136,7	50,09
TOTAL	15.381.243,6	15.977.336,6	12.685.398,5	100,00	7.427.629,1	100,00

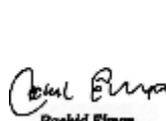
¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.


Rachid Elmir
Prefeito Municipal


Carlos Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde


Carlos Eduardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde


Cláudio Luiz da Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE
REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	64.963.858,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	65.755.053,2		
Receitas Realizadas		11.394.188,1	32.840.121,6		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial Dotação		0,0	64.963.858,0		
Atualizada Despesas		0,0	66.600.674,0		
Empenhadas Despesas		2.651.286,2	48.891.765,3		
Liquidadas Superavit		10.827.895,1	26.154.694,8		
Orçamentário		0,0	6.685.426,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		2.651.286,1	48.891.765,3		
Despesas Liquidadas		10.827.895,1	26.154.694,7		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		61.686.732,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.022.919,9	2.388.741,1		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		445.480,0	1.058.848,4		
Resultado Previdenciário (III-IV)		577.439,9	1.329.892,7		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-341.644,0	4.587.737,6	-1.342,8%	
Resultado Primário		797.550,0	6.382.031,3	800,2%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.351.301,5	40.006,4	1.287.752,9	23.542,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.223.860,2	136.935,3	1.299.872,5	1.377.350,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		3.575.161,7	176.941,7	2.587.625,4	1.400.893,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.927.923,4	25%	20,7%	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		4.188.098,7	60%	86,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 25/07/2013 12:16h

Anexo 14 do RREO

Carla Braga
Rocheli Elmir
Prefeita Municipal

[Assinatura]
Mário Luiz de Souza
Secretário de Administração
Município de Paty do Alferes
RJ - 2013

[Assinatura]
Mário Luiz de Souza
Secretário de Administração
Município de Paty do Alferes
RJ - 2013

[Assinatura]
Carla Braga
Prefeita Municipal
Município de Paty do Alferes
RJ - 2013